RESOLUÇÃO Nº. 007/2021 **DE 23 DE DEZEMBRO 2021**

"DISPÕE SOBRE O DIREITO DE GOZO DE FÉRIAS ANUAISACRESCIDO DE 1/3 DE FERIAS AOS DETENTORES DE MANDATO ELETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE URUPÁ/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RESOLUÇÃO:

A Mesa diretora da Câmara Municipalde Urupá/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°.Considerando o disposto no artigo 7º, XVII c/c artigo 39, § 3º, da CF. fica garantido o direito de gozo de férias anuais com acréscimo de 1/3 de ferias aos detentores de mandato eletivo do Poder Legislativo de Urupá/RO.

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução deverão ser consignadas no orçamento de 2022.

Art. 3° A presente Resolução entrará em vigor em 1° de janeiro de 2.022, revogando-se as disposições em contrário.

Urupá/RO, 23 de dezembro de 2021.

Mesa Diretora:

Joao Batista de Oliveira Presidente	Ademilson Antônio da Silva Vice-Presidente
Vanderlei Galdino Alves 1º Secretário	Wesley Carlos de França 2º Secretário

Câmara do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 23/12/2021 à 05/01/2022

Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 23/12/2021 à 05/01/2022